

TA 002 2021 AO
CONTRATO Nº 012/2020 PMT

A Prefeitura Municipal de TACARATU, entidade de direito público interno, inscrita n CNPJ nº 10.106.243/0001-62, representada neste ato pelo Sr Washington Ângelo de Araújo – Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF nº 137.633.504-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a CONSTRUTORA JD LTDA, CNPJ nº 07.560.062/0001-05, com endereço Rua Djalma Gomes de Menezes, 40, Quadra 03, Centro, Petrolândia/PE, representada neste ato pelo Sr. Janison Francisco de Souza Lacerda, Brasileiro, casado, residente à no Setor Projeto Apolônio Sales, 25, lote B, Zona Rural, Petrolândia/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.155.038-23, portador da carteira de identidade nº 5967817 SSP/PE, daqui por diante denominado CONTRATADO, de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Jun 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Mai 98, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que se obrigam mutuamente a cumprir :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo aditar prazo conforme clausula segunda referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM ARQUIBANCADA E ALAMBRADO NAS LOCALIDADES: SÍTIO AGRESTE E SÍTIO BARROÇÃO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**, de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Licitatório nº. 013/2020, Tomada de Preços nº 002/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 01/01/2021, conforme ofício anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem demais cláusulas anteriores pactuadas.

CLAUSULA QUARTA - DOMICÍLIO E FORO:

4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca, sede do município, com renúncia dos demais, para dirimir quaisquer questões judiciais originadas do contrato celebrado entre ambas as partes, cabendo o pagamento das despesas e honorários advocatícios a parte perdedora da questão.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 03 vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

TACARATU, 04 de janeiro de 2021

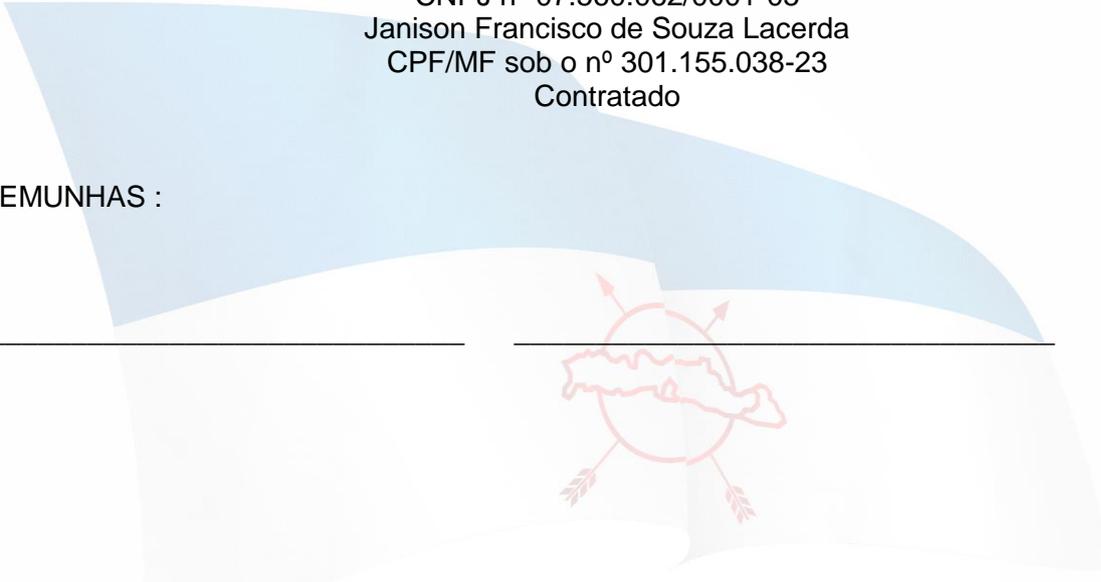


Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

MUNICÍPIO DE TACARATU - PE
WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO

CONSTRUTORA JD LTDA
CNPJ nº 07.560.062/0001-05
Janison Francisco de Souza Lacerda
CPF/MF sob o nº 301.155.038-23
Contratado

TESTEMUNHAS :



PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL